



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 1, de 1º de abril de 2008.**

Cria e Designa Website Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica criado o “WEBSITE” Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, cujo endereço da internet será: “[www.legislativoserafina.com.br](http://www.legislativoserafina.com.br)”.

Art. 2º Tem por objetivo o “WEBSITE” divulgar e publicar os atos oficiais do Poder Legislativo, em especial, publicidade de pautas das sessões plenárias, atas, transcrição dos discursos dos Vereadores; Processos Legislativos em tramitação, aprovados e/ou rejeitados; Composição das Comissões Técnicas Permanentes, Representativas, de Inquérito e Temporárias Especiais; Prestações de Contas do Poder Legislativo (relatórios e balancetes); Notícias do Poder Legislativo, do Município e de interesse público; “Webmail” com e-mails próprios para os Vereadores e setores do Poder Legislativo; e Formulário para envio de e-mail aos Vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Abril de 2008.

*mlsantin*  
**Ver.ª OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN**  
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,  
Serafina Corrêa, em 1º/04/2008.

*[Signature]*  
**Ver. ARNALDO L. PACASSA**  
1º Secretário da Mesa